

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 1º de abril de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 025/2019

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 014/19, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 9.350,00, para organização e realização de evento “Festa da Páscoa”, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2019.

Paulo Germano Koste,
Presidente.